



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 001/2026

**Objeto -** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA E EXECUÇÃO DE PISO PARA TABLADO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ, COM ÁREA DE 55,59 M<sup>2</sup>.

**Valor Máximo - R\$- 27.973,28** (vinte e sete mil novecentos e setenta e tres reais e vinte e oito centavos)

**Dotação -**

- 01 - Legislativo Municipal
- 001 - Câmara Municipal
- 01.031.0010-2001 - Manut. das Atividades do Legislativo
- 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Santa Bárbara

### 2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se enquadrada no orçamento da Câmara Municipal.

### 3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar visa analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada no desenvolvimento de serviços de retirada e execução de tablado do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores com uma área total de 55,59 m<sup>2</sup> no Município de Nova Santa Bárbara. A opção pela contratação por menor preço global visa otimizar a compatibilização dos processos de projeto e execução, aumentar a eficiência administrativa e a economia.

Os serviços no tablado do Plenário facilitarão o trânsito de pessoas no local durante eventos e em diversas sessões e reuniões da Câmara Municipal, limpeza do local e facilidade de acessibilidade para pessoas portadoras de alguma deficiência física.

### 4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por uma empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada por órgãos competentes. Sendo que a mesma estará sujeita e deve seguir toda a legislação e normas pertinentes em cada caso, incluindo normativas ambientais, tecnológicas e de segurança do trabalho. Para a presente contratação será elaborado Anteprojeto com os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra.

Em relação aos critérios ambientais, a Contratada deverá realizar o gerenciamento dos resíduos da construção civil conforme a Lei Federal nº 12.305/2010, resolução 307 do CONAMA e todas as suas correlações.

A Contratada será responsável por cumprir as legislações trabalhistas. Sendo de sua integral responsabilidade relações trabalhistas, consequências de acidentes de trabalho, tributos, previdência social, entre outros. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

A empresa contratada deve apresentar comprovante de aptidão técnica e acervo compatível com o empreendimento e expedido pelo CREA / CAU.

A Contratada deve executar os serviços conforme as orientações e especificações do Anteprojeto, normas e legislações. Também precisa ter em seu corpo técnico profissional devidamente habilitado no CREA / CAU. A prestação dos serviços precisa incluir



fornecimento de mão de obra, fornecimento de materiais, fornecimento de veículos, máquinas e ferramentas, logísticas de transportes de pessoas e materiais. Não será permitido subcontratação.

A Contratada deverá seguir os prazos estabelecidos e fornecer garantia de todos os seus serviços. Demais requisitos estarão no Anteprojeto, memorial descritivo e outros documentos do processo licitatório. A Contratada também deverá atender aos critérios de qualificação econômico-financeira.

Requisitos Normativos:

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;
- Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;
- Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);
- Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica” na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;
- Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

## 5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Trata-se de obra com serviços de engenharia necessários para execução do empreendimento. Não se vislumbra no mercado outra solução que não seja a contratação de empresa especializada em engenharia. A execução da obra pelo Legislativo foi desconsiderada, pois a Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara não apresenta em seu quadro de funcionários servidores suficientes e especializados para a execução da obra como um todo.

## 6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é contratação de empresa especializada em engenharia. Visto que não existem outras alternativas que possibilitem a execução de uma obra de engenharia.

## 7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Serão necessários serem executados os seguintes serviços:

- Instalação de Placa de Obra;
- Remoção do tablado antigo com 55,59 metros quadrados;
- Marcação do novo piso
- Aplicação de novo piso maciço em concreto de 8 cm e resistência mecânica de 25 MPa;
- Aplicação de impermeabilizante (3 demãos)



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

- Execução do piso com 8 cm de espessura, concreto FCK 25, regularização com cimentado de 3 cm de espessura e aplicação de piso vinílico com cola
- Aplicação de rodapé de madeira
- Confecção de rampas de acessibilidade

## 8 – ESTIMATIVA DE VALORES

Ao longo do contrato, os preços serão os praticados pelo SINAPI e / ou outras fontes de referência e cotações.

O valor estimado para execução da obra é R\$ 27.973,28.

## 9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se verifica a viabilidade de parcelamento da solução, em razão da necessidade de execução da solução completa por uma única contratada. Assim, o objeto da contratação não é divisível.

Os itens desta fase da obra são interdependentes. E a não execução por uma empresa pode implicar na inexecução do objeto por outra, afetando a obra como um todo.

## 10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após verificação da obra a ser contratada, observou-se que não se faz necessária a realização de contratações correlatas e / ou interdependentes ao objeto pretendido.

## 11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

- Finalizar o objeto da contratação dentro da melhor técnica construtiva e nos prazos determinados;
- Disponibilizar um espaço seguro e eficiente, impulsionando a geração de empregos.

## 12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

As providências previamente à celebração do contrato serão responsabilidade da Administração, ficando à cargo dela suas definições e aplicações.

## 13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

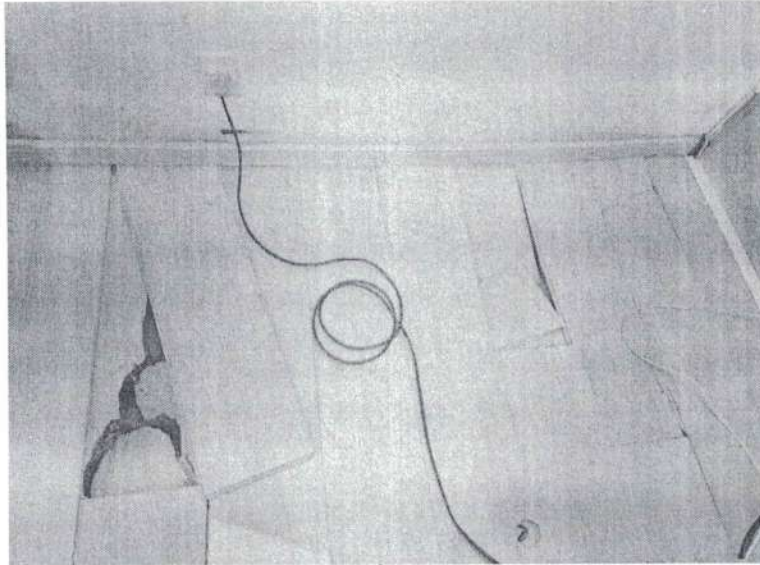
Havendo geração de resíduos sólidos, a Contratada deverá realizar o gerenciamento dos resíduos da construção civil conforme a Lei Federal nº 12.305/2010, resolução 307 do CONAMA e todas as suas correlações.

## 14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Em face do exposto acima, o presente Estudo Técnico Preliminar conclui pela viabilidade da contratação.



15- ANEXOS – FOTOS DA SITUAÇÃO ANTES DOS SERVIÇOS SEREM EXECUTADOS

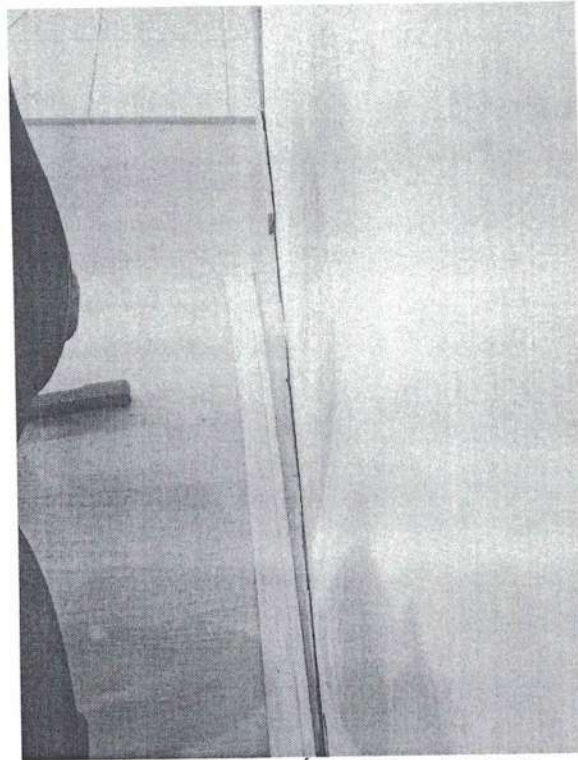


FONTE: O PRÓPRIO AUTOR

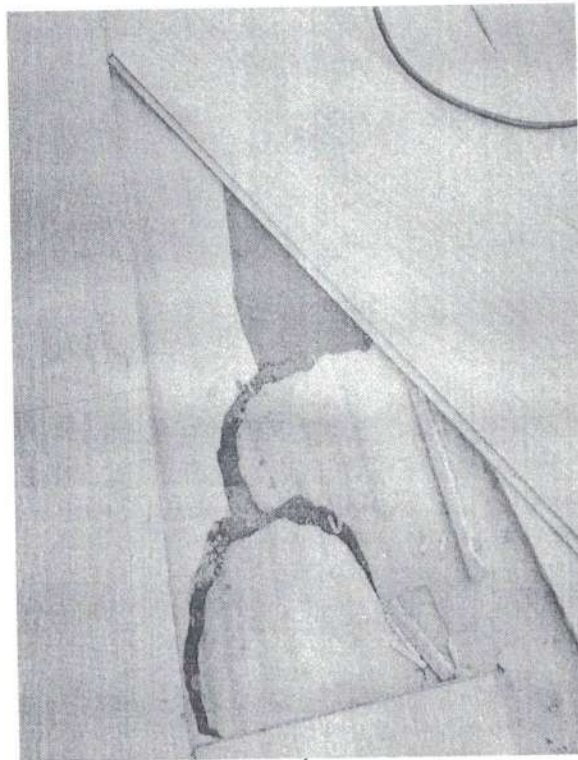


# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná



FONTE: O PRÓPRIO AUTOR



FONTE: O PRÓPRIO AUTOR

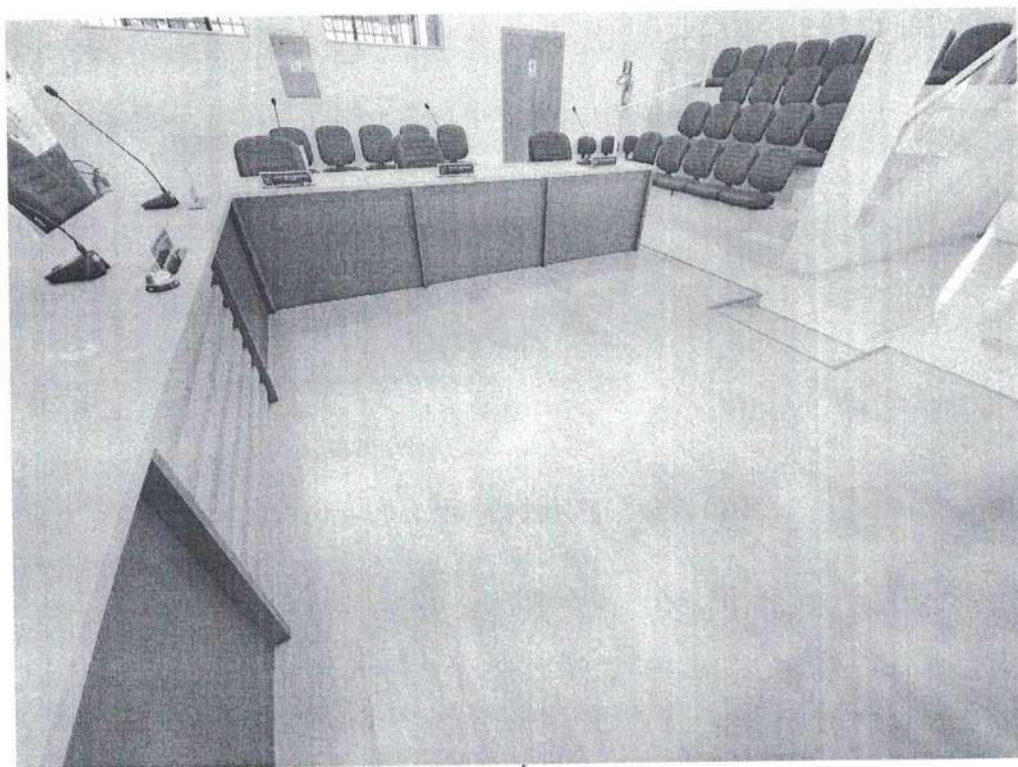


# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná



FONTE: O PRÓPRIO AUTOR

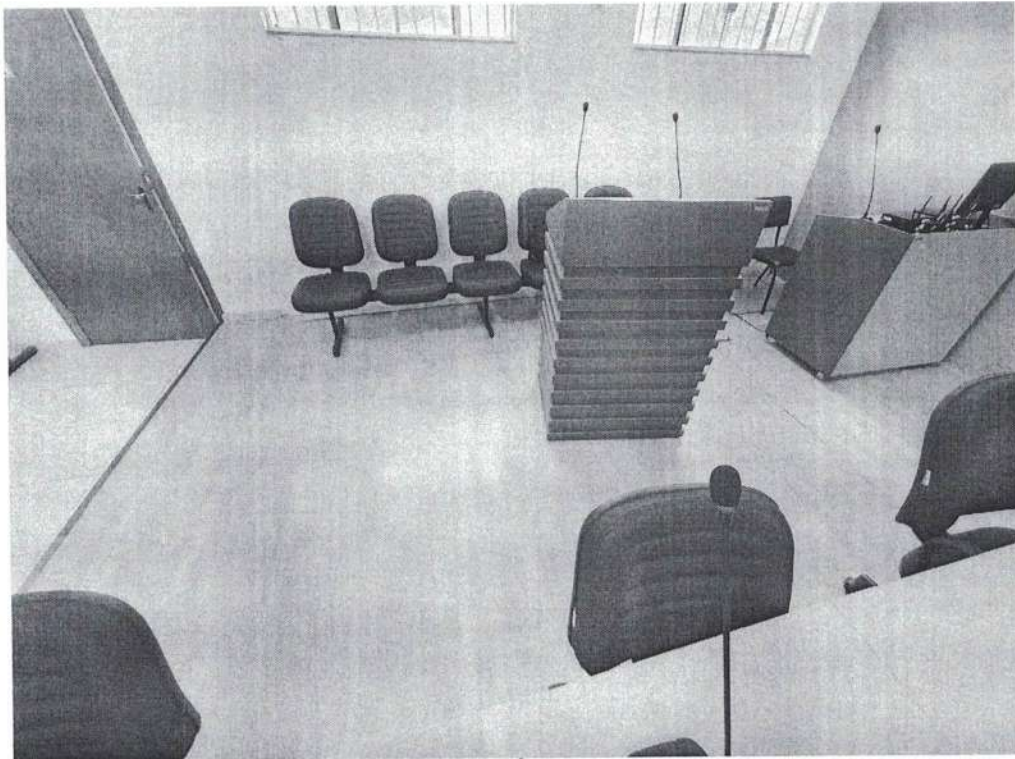


FONTE: O PRÓPRIO AUTOR

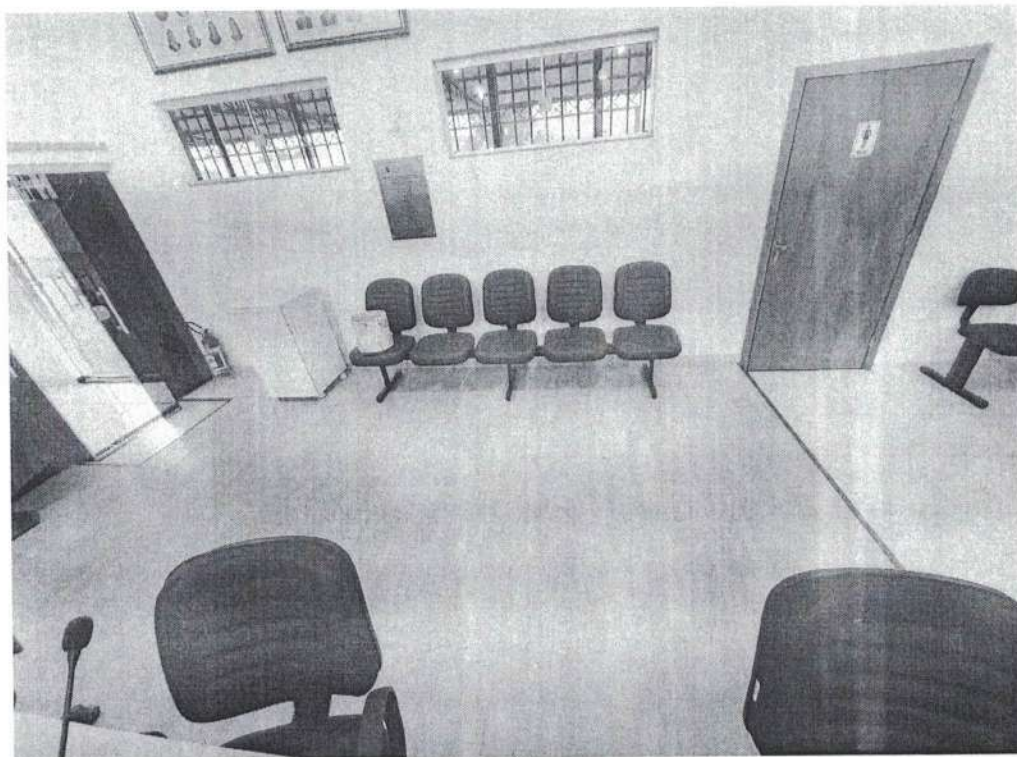


# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná



FONTE: O PRÓPRIO AUTOR



FONTE: O PRÓPRIO AUTOR



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

---

**ALAN BATISTA CARNEIRO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

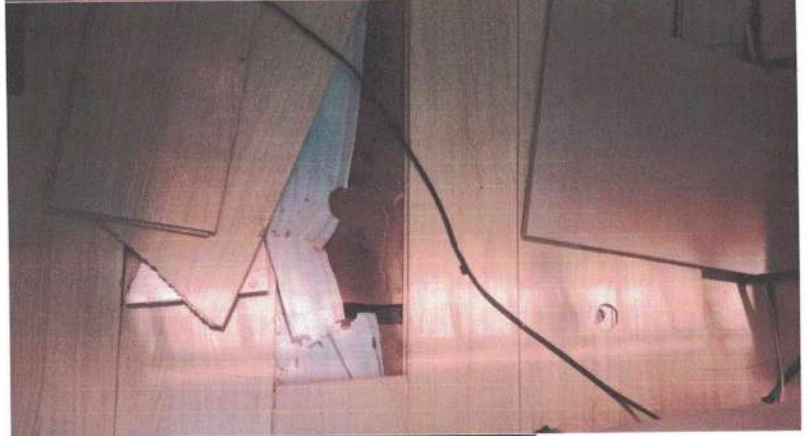
**Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara – PR**

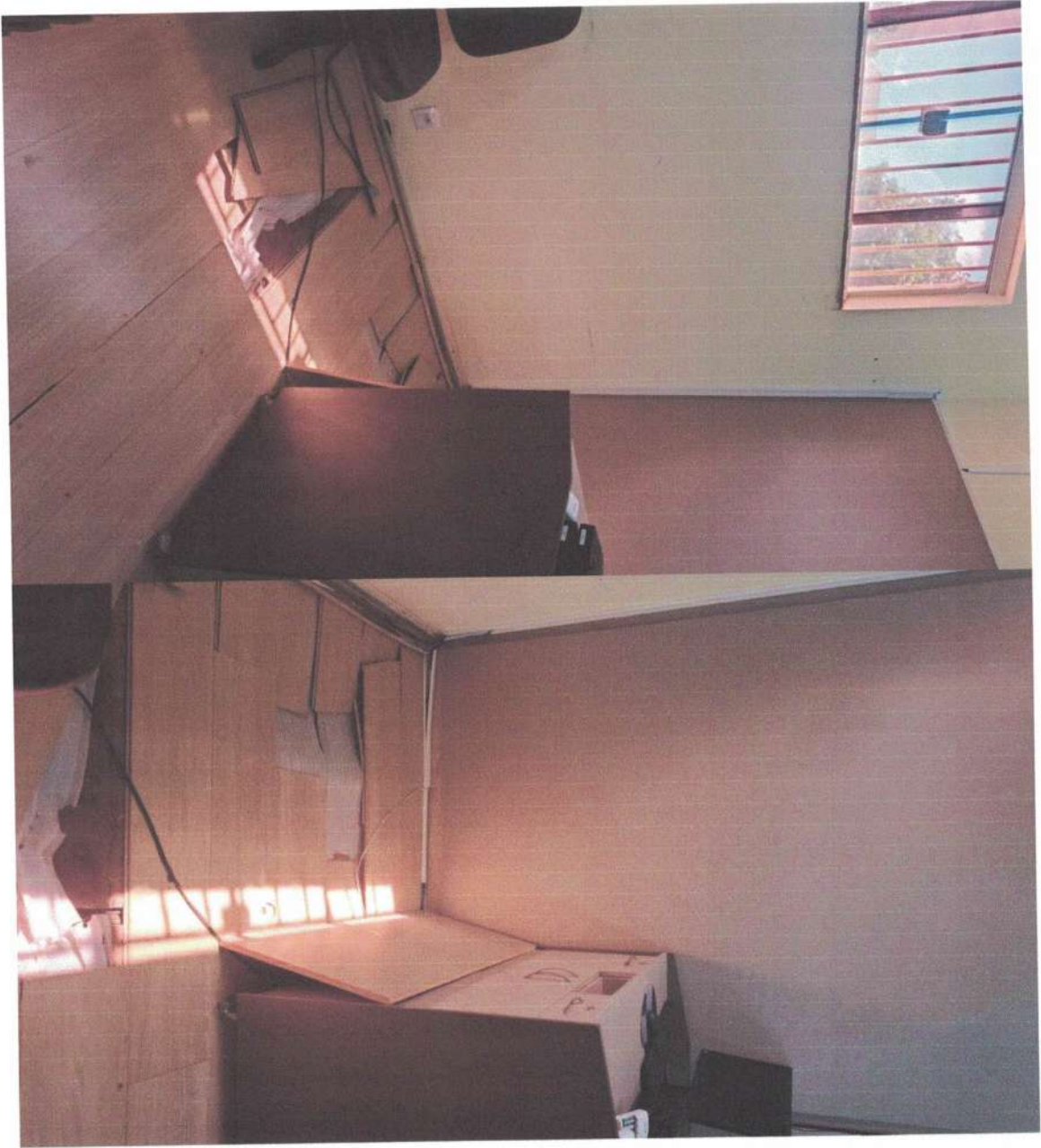
---

**DANILO DASSAYEV GOZI**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**CREA-PR 161.684/D**







## MATRIZ DE RISCOS

### MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS NA CONTRATAÇÃO

<b>CONTRATAÇÃO</b>	Contratação por menor preço global para retirada e execução de um piso para tablado no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores no Município. Coordenadas: 23°35'41.09" Sul e 50°45'37.13" Oeste.
<b>OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO</b>	Retirada e execução de um piso para tablado no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, para que possa melhorar as condições de trafegabilidade no local, bem como a facilidade na acessibilidade.

O documento trata da alocação de riscos em função da contratação em regime integrado de execução entre Contratada e Contratante.

RISCO – R01	
<b>Sintaxe do Risco</b>	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa.
<b>Probabilidade:</b>	Baixa
<b>Impacto</b>	Médio
<b>Nível de Risco</b>	Baixo
<b>Fase do Processo</b>	Planejamento da contratação
<b>Alocação do Risco</b>	Contratante
<b>Danos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Possibilidades de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame resultar deserto ou fracassado.</li><li>• Atrasos para início e entrega da obra.</li></ul>
<b>Ações Preventivas</b>	<b>Unidade Responsável</b>
Observar as leis e normas pertinentes ao assunto.	Departamento de Engenharia / Setor de Licitação
<b>Ações de Contingência</b>	<b>Unidade Responsável</b>
Em caso de impugnação, republicar o certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica.	Departamento de Engenharia / Setor de Licitação



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

13

RISCO – R02		
<b>Sintaxe do Risco</b>	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projeto ou orçamento estimativo.	
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
<b>Impacto</b>	Médio	
<b>Nível de Risco</b>	Baixo	
<b>Fase do Processo</b>	Seleção do Fornecedor	
<b>Alocação do Risco</b>	Contratante	
<b>Danos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Atrasos para início e entrega da obra.</li></ul>	
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Unidade Responsável</b>
Revisão dos projetos e orçamento, de preferência, por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.		Departamento de Engenharia
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Unidade Responsável</b>
Em caso de impugnação, republicar o certame, com a correção nos documentos técnicos.		Setor de Licitação

RISCO – R03		
<b>Sintaxe do Risco</b>	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.	
<b>Probabilidade:</b>	Média	
<b>Impacto</b>	Alto	
<b>Nível de Risco</b>	Alto	
<b>Fase do Processo</b>	Seleção do Fornecedor	
<b>Alocação do Risco</b>	Contratante	
<b>Danos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Necessidade de republicação da licitação ou realização de dispensa de licitação.</li><li>Atrasos para início e entrega da obra.</li></ul>	
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Unidade Responsável</b>
Correto planejamento das exigências postas para a contratação.		Departamento de Engenharia / Setor de Licitação
<b>Ações de</b>		<b>Unidade Responsável</b>



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

19

<b>Contingência</b>		
Verificar quais seriam os motivos de desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada.		Departamento de Engenharia / Setor de Licitação

RISCO – R04		
<b>Sintaxe do Risco</b>	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.	
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
<b>Impacto</b>	Alto	
<b>Nível de Risco</b>	Médio	
<b>Fase do Processo</b>	Execução Contratual	
<b>Alocação do Risco</b>	Contratante	
<b>Danos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Atrasos para início e entrega da obra.</li></ul>	
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Unidade Responsável</b>
Prever em contrato sanções que contemplem esta situação; observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta.		Departamento de Engenharia / Coordenação de Contratos
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Unidade Responsável</b>
Aplicar sanções e nos termos da legislação pertinente convocar os licitantes remanescentes.		Setor de Licitação / Coordenação de Contratos

RISCO – R05		
<b>Sintaxe do Risco</b>	Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrição da Contratante.	
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
<b>Impacto</b>	Médio	
<b>Nível de Risco</b>	Médio	
<b>Fase do Processo</b>	Execução Contratual	
<b>Alocação do Risco</b>	Contratante	
<b>Danos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Atrasos para início e entrega da obra.</li></ul>	



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

15

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Possibilidade de aumento de custos não previstos que poderão ser reclamados pela Contratada.</li></ul>	
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Unidade Responsável</b>
Verificar se existe algum impedimento antes da emissão da Ordem de Serviço.		Departamento de Engenharia / Fiscalização da Obra
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Unidade Responsável</b>
Suspender emissão da Ordem de Serviço até que os serviços sejam liberados. Verificar necessidade de alterações contratuais para prorrogação de prazos de execução e vigência do contrato.		Departamento de Engenharia / Fiscalização da Obra

<b>RISCO – R06</b>		
<b>Sintaxe do Risco</b>	Alterações no anteprojeto inicialmente contratado, por solicitação da Contratante ou fato subsequente não previsto na matriz de risco.	
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
<b>Impacto</b>	Baixo	
<b>Nível de Risco</b>	Médio	
<b>Fase do Processo</b>	Execução Contratual	
<b>Alocação do Risco</b>	Contratante	
<b>Danos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atrasos para início e entrega da obra.</li><li>• Possibilidade de aumento de custos não previstos que poderão ser reclamados pela Contratada.</li></ul>	
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Unidade Responsável</b>
Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura de forma participativa, baseado nas demandas.		Departamento de Engenharia
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Unidade Responsável</b>
Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo ou financeira, a ser analisada no caso concreto.		Departamento de Engenharia / Fiscalização da Obra / Coordenação de Contratos



RISCO – R07		
<b>Sintaxe do Risco</b>	Descumprimento das especificações do anteprojeto, constante das diretrizes para elaboração de projetos e especificações para contratação de projetos e memorial descritivo de materiais, ou em desconformidade com normas técnicas aplicáveis em cada caso.	
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
<b>Impacto</b>	Alto	
<b>Nível de Risco</b>	Alto	
<b>Fase do Processo</b>	Execução Contratual	
<b>Alocação do Risco</b>	Contratada	
<b>Danos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atrasos para início e entrega da obra.</li><li>• Possibilidade de aumento de custos não previstos que poderão ser reclamados pela Contratada.</li></ul>	
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Unidade Responsável</b>
Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados.		Departamento de Engenharia / Fiscalização da Obra
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Unidade Responsável</b>
Reapresentação pela Contratada dos projetos básicos, executivos, cronograma físico-financeiro e orçamentos, ou eventual refazimento de serviços ou reparos em obra no caso da fase de execução iniciada. Ainda, aplicação de sanção administrativa prevista em contrato.		Departamento de Engenharia / Coordenação de Contratos

RISCO – R08		
<b>Sintaxe do Risco</b>	Apresentação e adoção de metodologia executiva ou de sistema construtivo alternativos aos previstos no anteprojeto ou em desconformidade com os critérios de aceitabilidade de propostas de inovações tecnológicas.	
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
<b>Impacto</b>	Alto	
<b>Nível de Risco</b>	Médio	
<b>Fase do Processo</b>	Execução Contratual	
<b>Alocação do Risco</b>	Contratada	
<b>Danos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atrasos para início e entrega da obra.</li></ul>	



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Possibilidade de aumento de custos não previstos que poderão ser reclamados pela Contratada.</li><li>• Retrabalhos por adoção de solução técnica inferior à especificada no anteprojeto ou em desconformidade com os critérios para aceitação de propostas de inovações tecnológicas.</li></ul>	
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Unidade Responsável</b>
Prever delimitação da possibilidade de alterações e critérios de aceitabilidade de propostas e inovações tecnológicas.		Departamento de Engenharia
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Unidade Responsável</b>
Solução técnica por conta da Contratada, sujeita à apresentação e aprovação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e que garanta o resultado técnico e econômico integralmente, sem implicar em aumento do valor do contrato. Toda alteração proposta, ou divergência em relação ao anteprojeto e ao memorial descritivo não será aceita sem prévia autorização da Contratante. A empresa deverá refazer os projetos básicos e executivos rerepresentando para aprovação da fiscalização.		Departamento de Engenharia / Fiscalização da Obra

<b>RISCO – R09</b>		
<b>Sintaxe do Risco</b>	Danos, manifestações patológicas, comprometimento da capacidade técnica ou desempenho e funcionalidade da edificação em decorrência de projetos com desvios das normas, boas práticas de engenharia ou das especificações do contratante.	
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
<b>Impacto</b>	Alto	
<b>Nível de Risco</b>	Alto	
<b>Fase do Processo</b>	Execução Contratual	
<b>Alocação do Risco</b>	Contratada	
<b>Danos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atrasos para início e entrega da obra.</li><li>• Possibilidade de aumento de custos não previstos que poderão ser reclamados pela Contratada.</li></ul>	
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Unidade Responsável</b>
Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas,		Departamento



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

18

acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados.		Engenharia / Fiscalização da Obra
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Unidade Responsável</b>
Contratada deve reparar em garantia ou ainda na fase de execução da obra qualquer prejuízo à funcionalidade e qualidade do imóvel, incluso conforto visual e afins, sujeita a proposta e projeto de reparo à aprovação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.		Departamento de Engenharia / Fiscalização da Obra / Coordenação de Contratos

RISCO – R10		
<b>Sintaxe do Risco</b>	Atrasos na execução de obras de extensão de redes de energia elétrica, ou redes de esgoto e água potável.	
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
<b>Impacto</b>	Alto	
<b>Nível de Risco</b>	Médio	
<b>Fase do Processo</b>	Execução Contratual	
<b>Alocação do Risco</b>	Contratante e Contratada	
<b>Danos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atrasos para início e entrega da obra.</li><li>• Possibilidade de aumento de custos não previstos que poderão ser reclamados pela Contratada.</li></ul>	
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Unidade Responsável</b>
Assinar contratos e solicitar a execução das obras de extensão de rede em prazo hábil para que não comprometa o prazo de execução contratual. Alertar o contratante da necessidade de entrega das ligações, indicando o prazo solicitado pelas Concessionárias quando da aprovação dos projetos, e monitorar o início e prazos de execução das Concessionárias.		Departamento de Engenharia / Administração / Contratada
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Unidade Responsável</b>
Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contratado. Não serão pagos aditivos contratuais de administração local, mobilização ou desmobilização em função destes atrasos, seja esse atraso por culpa do Contratante ou das próprias Concessionárias.		Departamento de Engenharia / Coordenação de Contratos



RISCO – R11	
<b>Sintaxe do Risco</b>	Atrasos na execução do contrato causados exclusivamente pela demora dos órgãos competentes da análise e aprovação de projetos e emissão de licenças para construção (aprovação junto a Prefeituras, Concessionárias de água, esgoto e energia elétrica, licenças ambientais, aprovações no Corpo de Bombeiros, obtenção de alvarás de construção, entre outras).
<b>Probabilidade:</b>	Baixa
<b>Impacto</b>	Alto
<b>Nível de Risco</b>	Médio
<b>Fase do Processo</b>	Execução Contratual
<b>Alocação do Risco</b>	Contratante e Contratada
<b>Danos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Atrasos para entrega da obra.</li></ul>
<b>Ações Preventivas</b>	<b>Unidade Responsável</b>
Acompanhar os protocolos e a tramitação dos processos nos órgãos competentes entregando para a Contratada os documentos que sejam de competência do Contratante, necessários à obtenção das licenças e aprovações. Protocolar e acompanhar os processos nos órgãos competentes apresentando documentos necessários à obtenção das licenças e aprovações que sejam de competência da Contratada, incluindo eventuais correções e alterações e alterações solicitadas pelas entidades, em tempo hábil para cumprir o prazo contratual.	Departamento de Engenharia / Administração / Fiscalização da Obra / Contratada
<b>Ações de Contingência</b>	<b>Unidade Responsável</b>
Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contratado. Não serão pagos aditivos contratuais de administração local, mobilização ou desmobilização em função destes atrasos, seja esse atraso por culpa do Contratante ou das próprias Concessionárias.	Departamento de Engenharia / Fiscalização da Obra / Coordenação de Contratos
RISCO – R12	
<b>Sintaxe do Risco</b>	Descumprimento de condicionantes previstas nas licenças ambientais e legislações ambientais.
<b>Probabilidade:</b>	Baixa



<b>Impacto</b>	Alto	
<b>Nível de Risco</b>	Médio	
<b>Fase do Processo</b>	Execução Contratual	
<b>Alocação do Risco</b>	Contratada	
<b>Danos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Atrasos para entrega da obra, multas ambientais, dano de imagem, custos adicionais ao contrato para implementação de ações mitigadoras.</li></ul>	
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Unidade Responsável</b>
Colocar no contrato que a Contratada deverá responder por quaisquer danos por imperícia ou descumprimento de normas ambientais. Prever que a Contratada deve cumprir normas ambientais. Exigir licenças ambientais como condicionante para o início da fase de execução da obra. Fiscalizar as condições no canteiro de obras, verificando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva.		Departamento de Engenharia / Fiscalização da Obra / Coordenação de Contratos
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Unidade Responsável</b>
Notificar a Contratada, se verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho. Caso persistam as irregularidades, instaurar processos para aplicação das sanções previstas na contratação. Em caso de irregularidades, a Contratada deverá realizar os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes para regularização e mitigação dos danos ambientais. Eventuais multas aplicadas por órgãos ambientais, bem como os custos de ações mitigadoras serão assumidas pela Contratada.		Departamento de Engenharia / Coordenação de Contratos / Administração

<b>RISCO – R13</b>	
<b>Sintaxe do Risco</b>	Atrasos na execução da obra ou custos adicionais por retrabalho ou refazimento de serviços, devido a falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, projetos executivos, especificações ou memoriais que compõe a contratação, incluindo compatibilização dos projetos, dimensionamentos da superestrutura, fundações ou outros sistemas construtivos.
<b>Probabilidade:</b>	Baixa
<b>Impacto</b>	Alto



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

21

<b>Nível de Risco</b>	Médio
<b>Fase do Processo</b>	Execução Contratual
<b>Alocação do Risco</b>	Contratada
<b>Danos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Atrasos para início e entrega da obra.</li><li>Possibilidade de aumento de custos não previstos que poderão ser reclamados pela Contratada.</li></ul>
<b>Ações Preventivas</b>	<b>Unidade Responsável</b>
Acompanhamento da execução da obra por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados. Certificação dos projetos executivos por parte da empresa executora e responsáveis técnicos pela fase de execução da obra, atestando a sua exequibilidade ou apontando alhas que comprometem ou impedem a execução da obra adequadamente. Análise por parte da empresa executora da obra de todos os projetos executivos, memoriais e especificações técnicas, antes da sua execução, apontando para a fiscalização possíveis falhas e incompatibilidades.	Departamento de Engenharia / Fiscalização da Obra / Contratada
<b>Ações de Contingência</b>	<b>Unidade Responsável</b>
Exigir apresentação do relatório de certificação dos projetos executivos por parte dos responsáveis técnicos pela fase de execução da obra. Caso a Contratada venha requerer valores adicionais ou prorrogação de prazo de execução por retrabalho e necessidade de refazimento de serviços por quaisquer falhas nos projetos, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização.	Departamento de Engenharia / Fiscalização da Obra

<b>RISCO – R14</b>	
<b>Sintaxe do Risco</b>	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação ou em desacordo com os projetos básicos e executivos aprovados pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.
<b>Probabilidade:</b>	Média
<b>Impacto</b>	Alto
<b>Nível de Risco</b>	Alto
<b>Fase do Processo</b>	Execução Contratual



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

22

<b>Alocação do Risco</b>	Contratada	
<b>Danos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Atrasos para início e entrega da obra.</li><li>Possibilidade de aumento de custos não previstos que poderão ser reclamados pela Contratada.</li></ul>	
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Unidade Responsável</b>
Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas <i>in loco</i> . Prever sanções para estas situações.		Departamento de Engenharia / Fiscalização da Obra
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Unidade Responsável</b>
Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado. Aplicação das sanções previstas da contratação.		Departamento de Engenharia / Fiscalização da Obra / Coordenação de Contratos

<b>RISCO – R15</b>		
<b>Sintaxe do Risco</b>	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.	
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
<b>Impacto</b>	Médio	
<b>Nível de Risco</b>	Médio	
<b>Fase do Processo</b>	Execução Contratual	
<b>Alocação do Risco</b>	Contratada	
<b>Danos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Onerar a execução do objeto contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.</li></ul>	
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Unidade Responsável</b>
Prever que a Contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços e exigir seguros. Prever em contrato que a Contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho. Avaliar durante fiscalizações as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de EPIs. Notificar a Contratada se verificadas irregularidades. Se a irregularidade persistir instaurar processo para aplicação das sanções		Departamento de Engenharia / Fiscalização da Obra / Coordenação de Contratos



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

previstas na contratação.		
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Unidade Responsável</b>
Em caso de acidentes, solicitar que a Contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social. Demandas indenizatórias e de responsabilidade ocorrerão por conta da contratada.		Departamento de Engenharia / Fiscalização da Obra

RISCO – R16		
<b>Sintaxe do Risco</b>	Responsabilidade civil por danos ou prejuízos causados a terceiros na execução da obra.	
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
<b>Impacto</b>	Médio	
<b>Nível de Risco</b>	Médio	
<b>Fase do Processo</b>	Execução Contratual	
<b>Alocação do Risco</b>	Contratada	
<b>Danos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prejuízos ou danos causados a terceiros no decorrer da execução da obra.</li> <li>• Onerar a execução do contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.</li> </ul>	
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Unidade Responsável</b>
Prever que a Contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços e exigir seguros. Prever em contrato que a Contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho. Avaliar durante fiscalizações as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de EPIs. Notificar a Contratada se verificadas irregularidades. Se a irregularidade persistir instaurar processo para aplicação das sanções previstas na contratação.		Departamento de Engenharia / Fiscalização da Obra / Coordenação de Contratos
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Unidade Responsável</b>
Em caso de acidentes, os prejuízos ou danos a terceiros solicitar que a Contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos		Departamento de Engenharia /



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

24

órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a comunicação do fato. Os custos deverão ser arcados pela Contratada, sem prejuízo ou demanda ao Contratante.	Fiscalização da Obra
---	----------------------

RISCO – R17	
<b>Sintaxe do Risco</b>	Atraso na execução da obra e prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.
<b>Probabilidade:</b>	Baixa
<b>Impacto</b>	Médio
<b>Nível de Risco</b>	Médio
<b>Fase do Processo</b>	Execução Contratual
<b>Alocação do Risco</b>	Contratada
<b>Danos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.</li></ul>
<b>Alocação de Risco</b>	Contratante e Contratada
<b>Danos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Atrasos na execução do objeto. Risco a ser alocado para a Contratante ou para a Contratada conforme indicado nas ações de contingência.</li></ul>
<b>Ações Preventivas</b>	<b>Unidade Responsável</b>
Prever em contrato que a Contratada arcará com os prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos. Deverá exigir seguros.	Departamento de Engenharia / Fiscalização da Obra / Coordenação de Contratos
<b>Ações de Contingência</b>	<b>Unidade Responsável</b>
Solicitar que a Contratada providencie os reparos necessários para entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação, sem ônus ao Contratante. Conceder eventual solicitação de prorrogação de prazo, caso comprovado que não houve negligência da Contratada.	Departamento de Engenharia / Fiscalização da Obra / Coordenação de Contratos

RISCO – R18	
<b>Sintaxe do Risco</b>	Ocorrência de roubos e furtos na obra.
<b>Probabilidade:</b>	Baixa



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

25

<b>Impacto</b>	Médio
<b>Nível de Risco</b>	Médio
<b>Fase do Processo</b>	Execução Contratual
<b>Alocação do Risco</b>	Contratada
<b>Danos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Atrasos para início e entrega da obra.</li><li>Possibilidade de aumento de custos não previstos que poderão ser reclamados pela Contratada.</li></ul>
<b>Ações Preventivas</b>	<b>Unidade Responsável</b>
Prever em contrato que a Contratada deverá manter vigilância da obra e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos. Exigir seguros.	Departamento de Engenharia / Fiscalização da Obra / Coordenação de Contratos
<b>Ações de Contingência</b>	<b>Unidade Responsável</b>
A Contratada arcará com reposição dos materiais ou equipamentos subtraídos, sem ônus ao Contratante, podendo a seu critério acionar o seguro contratado.	Departamento de Engenharia / Fiscalização da Obra / Coordenação de Contratos

<b>RISCO – R19</b>	
<b>Sintaxe do Risco</b>	Atrasos na execução da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais causados por chuvas extraordinárias.
<b>Probabilidade:</b>	Baixa
<b>Impacto</b>	Médio
<b>Nível de Risco</b>	Médio
<b>Fase do Processo</b>	Execução Contratual
<b>Alocação do Risco</b>	Contratante
<b>Danos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Atrasos na execução da obra devido às chuvas extraordinárias.</li></ul>
<b>Alocação do Risco</b>	Contratada
	<ul style="list-style-type: none"><li>Atrasos na execução da obra devido às chuvas ordinárias.</li></ul>
<b>Ações Preventivas</b>	<b>Unidade Responsável</b>
A Contratada arcará com os prejuízos de chuvas ordinárias, atrasos e	Departamento de



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

26

prorrogações serão justificados apenas quando comprovadas chuvas extraordinárias.		Engenharia / Fiscalização da Obra
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Unidade Responsável</b>
Se necessário, avaliar solicitação de prazo de execução se as chuvas atenderem aos requisitos de excepcionalidade. Se comprovadas as chuvas extraordinárias, prorrogar prazo de execução. Se contrário, avaliar possível prorrogação de vigência contratual.		Departamento de Engenharia / Coordenação de Contratos / Fiscalização da Obra

<b>RISCO – R20</b>		
<b>Sintaxe do Risco</b>	Atrasos na execução da obra decorrentes de escassez de materiais e insumos disponíveis no mercado.	
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
<b>Impacto</b>	Médio	
<b>Nível de Risco</b>	Médio	
<b>Fase do Processo</b>	Execução Contratual	
<b>Alocação do Risco</b>	Contratada e Contratante	
<b>Danos</b>	• Atrasos na execução da obra.	
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Unidade Responsável</b>
A Contratada deve realizar as compras de materiais em tempo hábil para o cumprimento do cronograma físico-financeiro.		Departamento de Engenharia / Fiscalização da Obra
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Unidade Responsável</b>
Se necessário, avaliar solicitação de prazo de execução se atendidos os critérios de excepcionalidade, devidamente comprovados. Se comprovada a excepcionalidade, prorrogar prazo de execução. Se contrário, avaliar possível prorrogação de vigência contratual.		Departamento de Engenharia / Coordenação de Contratos / Fiscalização da Obra

<b>RISCO – R21</b>		
<b>Sintaxe do Risco</b>	Aumento extraordinário nos custos de insumos de material que compõem a execução do contrato, decorrentes de alterações tributárias, políticas públicas	



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

27

	ou fatos extraordinários devidamente comprovados, que resultem em aumento de preços superiores aos índices de reajuste contratual ou altas superiores aos limites determinados nas análises de reequilíbrio econômico financeiro de acordo com a IN 110/2022.	
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
<b>Impacto</b>	Baixo	
<b>Nível de Risco</b>	Médio	
<b>Fase do Processo</b>	Execução Contratual	
<b>Alocação do Risco</b>	Contratante	
<b>Danos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.</li><li>Aplicação de reequilíbrio econômico financeiro.</li></ul>	
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Unidade Responsável</b>
Prever no contrato cláusulas que permitam o reequilíbrio econômico financeiro em caso de alta de preços de insumos de materiais por fatos extraordinários devidamente comprovados.		Coordenação de Contratos
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Unidade Responsável</b>
Analisar e deferir solicitações de reequilíbrio econômico financeiro relativas à alta extraordinária de preços dos insumos de materiais resultantes de fatos extraordinários devidamente comprovados, que impactem o contrato além dos percentuais de reajuste ou limites estabelecidos na IN 110/2022.		Coordenação de Contratos

<b>RISCO – R22</b>		
<b>Sintaxe do Risco</b>	Risco de inadimplência da Contratante.	
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
<b>Impacto</b>	Alto	
<b>Nível de Risco</b>	Médio	
<b>Fase do Processo</b>	Execução Contratual	
<b>Alocação do Risco</b>	Contratante	
<b>Danos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Pagamento de correção monetária.</li><li>Atrasos para entrega da obra.</li></ul>	
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Unidade Responsável</b>
Licitação após garantia de disponibilidade do recurso orçamentário.		Contabilidade / Setor de Licitação



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

28

Ações de Contingência		Unidade Responsável
Pagar correção monetária.		Contabilidade / Setor de Licitação

RISCO – R23		
Sintaxe do Risco	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.	
Probabilidade:	Média	
Impacto	Alto	
Nível de Risco	Alto	
Fase do Processo	Execução Contratual	
Alocação do Risco	Contratada	
Danos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.</li><li>• Atrasos para entrega da obra.</li><li>• Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação remanescente.</li></ul>	
Ações Preventivas		Unidade Responsável
Prever em contrato sanções para este caso. Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada.		Departamento de Engenharia / Coordenação de Contratos / Fiscalização da Obra
Ações de Contingência		Unidade Responsável
Realizar a contratação do remanescente da obra, nos termos da lei de licitações.		Departamento de Engenharia / Coordenação de Contratos / Setor de Licitação



## AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS

NÍVEL DE RISCO		
Baixo	Médio	Alto
R01	R04	R03
R02	R05	R07
	R06	R09
	R08	R14
	R10	R23
	R11	
	R12	
	R13	
	R15	
	R16	
	R17	
	R18	
	R19	
	R20	
	R21	
	R22	

\*Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

IMPACTO		
Baixo	Médio	Alto
R06	R01	R03
R21	R02	R04
	R05	R07
	R15	R08
	R16	R09
	R17	R10
	R18	R11
	R19	R12
	R20	R13
		R14
		R22
		R23



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

\*Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

PROBABILIDADE		
Baixo	Médio	Alto
R01	R03	
R02	R14	
R04		
R05		
R06		
R07		
R08		
R09		
R10		
R11		
R12		
R13		
R15		
R16		
R17		
R18		
R19		
R20		
R21		
R22		

\*Probabilidade: chance de algo acontecer.

**DANILO DASSAYEV GOZI**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**CREA PR 161.684/D**

**Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – PR**



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

31

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Responsável pela Demanda: **ALLAN BATISTA CARNEIRO**

Email: adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br

**1. Objeto:** contratação de empresa especializada para retirada e execução de novo tablado interno da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Santa Bárbara, com área de 55,59 m<sup>2</sup>.

### 2. Justificativa da necessidade da contratação:

Esta Câmara Municipal de Vereadores de Nova Santa Bárbara é utilizada para muitas reuniões bem como audiências que se fazem necessárias para o bom funcionamento e desenvolvimento do Município. Faz-se necessário a execução do serviço de manutenção de tablado interno para melhor comodidade dos vereadores e usuários do local. Também é de grande relevância no deslocamento de pessoas portadoras de alguma deficiência física, que usufruem do estabelecimento da Câmara Municipal. O serviço é de grande importância, uma vez que o local se encontra com muitos problemas no piso.

### 3. Descrições e quantidades

Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor total (R\$)
01	Contratação de empresa especializada para retirada e execução de tablado no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores com área de 55,59 m <sup>2</sup> .	1	55,59	27.973,28


**4. Grau de prioridade da compra:** Alto

**5. Estimativa de valor:** 27.973,28 (Vinte e sete mil reais, novecentos e setenta e três



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

reais e vinte e oito centavos)
<b>6. Prazo de entrega/ execução:</b> Não haverá parcelamento do serviço. A execução será 60 dias (2 meses).
<b>7. Local e horário da entrega/execução:</b> Câmara Municipal de Vereadores de Nova Santa Bárbara
<b>8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:</b> Não
<b>9. Indicação do fiscal responsável por acompanhar a obra:</b> Danilo Dassayev Gozi
<b>10. Indicação do fiscal administrativo:</b> Allan Batista Carneiro
<b>11. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento de elemento da despesa:</b> Livre.
Nova Santa Bárbara, 02 de março de 2026.
 Allan Batista Carneiro Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara PR, 02 de março de 2026.

De: **Presidente da Câmara Municipal**

Para: **Secretária do Legislativo Municipal**

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA E EXECUÇÃO DE PISO PARA TABLADO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ, COM ÁREA DE 55,59 M<sup>2</sup>.**

Senhora Secretária:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria providências para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA E EXECUÇÃO DE PISO PARA TABLADO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ, COM ÁREA DE 55,59 M<sup>2</sup>**, tudo em conformidade com as especificações no ETP (Estudo Técnico Preliminar), DFD (Documento de Formalização de Demanda), Memorial Descritivo e Planilha de Custos, que acompanha a presente solicitação. Informando ainda que o valor máximo para referida contratação será de R\$ 27.973,28 (vinte e sete mil novecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

**Atenciosamente,**

  
**ALAN BATISTA CARNEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal



## CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 03 de março de 2026.

De: **Presidente da Câmara Municipal**

Para: **Contabilidade**

Assunto: **Dotação Orçamentária**

Senhor Contador:

Através do presente solicitamos a Vossa Senhoria, que nos informe se há previsão orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA E EXECUÇÃO DE PISO PARA TABLADO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ, COM ÁREA DE 55,59 M<sup>2</sup>**, para que possamos atender a solicitação feita pela Secretária, num valor aproximado de **R\$ 27.973,28** (vinte e sete mil novecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**ALAN BATISTA CARNEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal